



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

**EXMO. SENHOR.
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 173/2024

**Solicitando o aumento do valor do cartão
alimentação dos servidores públicos.**

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando o aumento do valor do cartão alimentação dos servidores públicos.

Justificativa:

1. **Valorização dos Servidores:** Os servidores públicos são fundamentais para o funcionamento dos serviços essenciais à população. Aumento no valor do cartão alimentação representa um reconhecimento do seu trabalho e dedicação.
2. **Aumento do Custo de Vida:** Considerando o atual cenário econômico, com inflação e aumento nos preços de alimentos, é crucial que o valor do cartão alimentação seja ajustado para garantir que os servidores possam atender suas necessidades básicas.
3. **Impacto Positivo na Economia Local:** O aumento do valor do cartão alimentação pode estimular o comércio local, já que os servidores irão investir esses recursos em compras na cidade, ajudando a fortalecer a economia.
4. **Incentivo à Produtividade:** Melhorar as condições de trabalho dos servidores, incluindo uma alimentação adequada, pode resultar em aumento na produtividade e na satisfação no ambiente de trabalho.

Jardim Alegre, 09 de outubro de 2024.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral